



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE – 063/2026**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRCCE os seguintes membros:

CLEVERSON GONÇALVES XIMENES - PRESIDENTE  
VICTOR LAMARK COSTA BRASIL - VICE-PRESIDENTE  
JOSE RONIALISSON CUNHA NOBRE  
MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA  
VALBERTO ALVES ABREU  
JOÃO BOSCO PINHEIRO MACIEL FILHO  
FRANCISCO KLEBER COSTA LIMA JUNIOR  
HELOISA HELENA MAIA TELES  
SUIANE OLIVEIRA DA SILVA  
FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA  
OLGA MARIA MACIEL  
FRANCISCO ÍTALO GONÇALVES TAVARES  
FERNANDA LOBO DE PINHO MORAIS  
ARTHUR ANDRÉ PINHEIRO DE SOUSA  
NIRLEIDE SARAIVA COELHO  
RÉGIS MAYK LEMOS DO NASCIMENTO  
ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA  
CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS  
FRANCISCO OTACIANO LOPES

## ÍTALO FARIAS DO NASCIMENTO

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo realizar estudos técnicos das normas contábeis e orçamentárias ligadas ao setor público e afins, com o intuito de orientar o exercício da atividade do contador na referida esfera.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 30 de março de 2026.

**RONDINELLY COELHO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelly Coelho Rodrigues, Presidente**, em 31/03/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1296899** e o código CRC **4196BFEA**.